



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 210 - AEP

SEI/TRE-AL - 0542299 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 210/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de urgente realização de reformas no prédio que abriga o Cartório Eleitoral da 29ª ZE/AL –Batalha/AL, conforme os registros que constam no Processo SEI nº 0001540-23.2016.6.02.8000 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no que dispõe o artigo 19 do Provimento 06/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, a suspensão do expediente cartorário na 9ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Murici/AL, nos próximos dias 23 e 24.

Art. 2º. Determinar a aplicação, quanto aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam no período de realização das obras, as disposições insculpidas no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 15 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 16/05/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0542299 e o código CRC FCB65B1C.